



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2024, processo licitatório n.º 0028/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: SUPERMERCADO VIEIRA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 26.019.372/0001-53</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA JOSE BRANDÃO FILHO, 168, BAIRRO: CENTRO, BOCAIUVA – MG , CEP: 39390-000</b>	
<b>REPRESENTANTE: ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO TORRES FILHO CPF: 002.950.386-83</b>	
<b>E-MAIL: supervieira2@yahoo.com.br</b>	<b>TEL.: (38) 99964-9274</b>

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24599	AMENDOIM CRU Tipo 1, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela ANVISA, descascado, NÃO torrado, pacote com 500 g.	Pacote	Codil	350,00	6,10	2.135,00
47259	BASE DE SABORES, ESSÊNCIA SABORES DIVERSOS Que serve para confecção de picolés, sorvete ou chupchup (geladinho) pacote com no mínimo 100gr, validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega.	Unidade	selecta	200,00	4,99	998,00
24642	BISCOITO DOCE SORTIDO DE LEITE 1,5KG Especificação contendo informação nutricional data de validade e fabricação, lote, serviço de atendimento ao consumidor, deve ser livre de gorduras trans, sabor leite, deve ser entregue em caixas.	CX	KROKERO	1.065,00	17,80	18.957,00



24643	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 1,5KG Especificação contendo informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, serviço de atendimento ao consumidor, deve ser livre de gorduras trans, sabor côco, deve ser entregue em caixas.	CX	KROKERO	3.136,00	17,88	56.071,68
24785	CARNE BOVINA ALCATRA Carne bovina salgada alcatra, corte em cubos, resfriada, em embalagem plástica à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária.	KG	CRUZEIRO DO SUL	700,00	29,90	20.930,00
24783	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO Carne bovina chã de dentro, corte em bifes finos, resfriada, em embalagem plástica à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária.	KG	CRUZEIRO DO SUL	1.290,00	28,90	37.281,00
24786	CARNE BOVINA LAGARTO Carne bovina lagarto; resfriada, peça inteira em embalagem plástica à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária.	KG	CRUZEIRO DO SUL	550,00	28,45	15.647,50
24787	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA Carne tipo patinho, moída, limpa, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, resfriada, em embalagem plástica à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária.	KG	Suprema	1.000,00	25,80	25.800,00
47265	CARNE BOVINA SALGADA- (CARNE DE SOL) Produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha 1 qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria.	QUILO	CRUZEIRO DO SUL	300,00	32,99	9.897,00
24792	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, resfriada, em embalagem plástica à vácuo ou com fechamento (termossoldado/selado) das	kg	FERREIRA	12.300,00	5,70	70.110,00



	embalagens, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária.					
24670	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO Contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com 850g precisamente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção.	Unidade	Olé	6.410,00	7,49	48.010,90
44316	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, FINA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONFORME RESILUÇÃO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	Kg	Lopes	4.000,00	5,70	22.800,00
24677	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem 1 kg.	KG	Atual	19.180,00	5,29	101.462,20
47616	FEIJÃO PRETO 1KG	KG	Codilsul	2.500,00	5,99	14.975,00
24720	GELATINA ABACAXI Sabor abacaxi, contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	SANTA AMALIA	1.000,00	1,11	1.110,00
24717	GELATINA LIMÃO Sabor limão, contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	SANTA AMALIA	1.000,00	1,13	1.130,00
24716	GELATINA MORANGO GELATINA Sabor morango, contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	SANTA AMALIA	1.000,00	1,11	1.110,00
47878	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL, Em embalagem tetrapack que deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	LITRO	Quata	32.400,00	4,45	144.180,00



47252	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE Homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a 145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200ml do produto teor de gordura total de 2 a 2,5 g sendo o máximo 1,5 g de gordura saturada, 95 a 130 mg de sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite semidesnatado. enzima lactase e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo SIF. Ex: Camponesa ou similar.	Unidade	Quata	9.600,00	5,43	52.128,00
24798	LINGUIÇA CALABREZA Linguiça suína tipo calabresa defumada, sem pimenta, resfriada, em embalagem plástica à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária.	KG	Suinco	700,00	16,69	11.683,00
47245	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS Enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Embalagem de aproximadamente 500g de boa qualidade.	PACOTE	Don Sapore	500,00	2,10	1.050,00
47256	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL SEM OVOS Massa tipo parafuso, sem ovos, composto de farinha de trigo e glúten de trigo. Embalagem de 500 gramas. Ex: Vilma ou similar.	PACOTE	Vilma	300,00	6,14	1.842,00
24729	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13 % embalagem de 500g, em sacos plásticos transp. e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fd. Lacrado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade	Pacote	Don Sapore	765,00	2,10	1.606,50

*Bois*



	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
24732	MARGARINA VEGETAL Com no mínimo lipídios de 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. A porção de 10g (1 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio.	Unidade	DELICIA	1.100,00	5,63	6.193,00
47241	MORTADELA Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico.	QUILO	PERDIGÃO	600,00	11,70	7.020,00
24741	ÓLEO DE SOJA REFINADO Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes que garantam a integridade do produtos até o momento do consumo, contendo 900ml. /a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	FRASCO	ABC	14.543,00	5,39	78.386,77
24753	POLVILHO DOCE Embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega	KG	Matuto	2.600,00	6,99	18.174,00
24762	SAL IODADO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. TIPO: moc, união ou de melhor qualidade	KG	invicto	2.972,00	1,29	3.833,88
24763	SARDINHA EM ÓLEO 250 GRAMAS Sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem de 250 gr, integra, sem amassados ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente.	Unidade	88	10.400,00	8,17	84.968,00

*Bois*



19839	SUCO DE UVA CONCENTRADO 500ML	UN	DA FRUTA	1.300,00	4,50	5.850,00
47258	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL Não alcoólico, composição exclusiva de uva, sem adição de açúcar, sódio, água, conservantes químicos ou outros aditivos. Pasteurizado. Deverá conter registro no Ministério da Agricultura . Embalados em garrafas de vidro transparentes com fechamento à vácuo, deverá conter rótulo com data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote, além do número do registro no Ministério da Agricultura. No ato da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 90% do seu prazo total de validade. Embalagem de 1 litro.	Unidade	Tial	300,00	10,50	3.150,00
24765	SUCO SABOR ABACAXI CONCENTRADO 500ML Embalagem de 500 ml: ingredientes polpa de abacaxi, acidulado acido cítrico, conservantes benzoato sódio e metabissulfito de sódio, rendimento de 5 litros, contendo ainda: informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, lote de fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	FRASCO	DA FRUTA	2.040,00	4,40	8.976,00
24770	SUCO SABOR GOIABA CONCENTRADO 500ML Embalado em garrafas de 500 ml. Composição mínima: água, suco de goiaba concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcóolico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sodio; acidulante: ácido cítrico.	FRASCO	DA FRUTA	1.410,00	4,40	6.204,00
47648	SUCO SABOR MANGA CONCENTRADO 500ML Embalado em garrafas de 500 ml. Composição mínima: água, suco de manga concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcóolico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.	FRASCO	DA FRUTA	80,00	4,40	352,00

*Handwritten signature*



	Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sodio; acidulante: ácido cítrico.					
24772	TEMPERO PRONTO COMPLETO Tempero pronto, contendo os seguintes ingredientes: alho, sal, água e realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. Embalagem contendo 300gr.	Pacote	boc alho	2.250,00	1,78	4.005,00
47257	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES 100% natural , acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com ou aproximadamente 100g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.	Unidade	LA VIOLETERA	300,00	2,99	897,00
<b>Valor Total: R\$ 888.924,43</b>						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, 21 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO JAIRO TORRES  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO TORRES FILHO

Data: 21/05/2024 16:43:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO TORRES FILHO  
Supermercado Vieira Ltda